



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de BARUERÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350570801-521-000245-1-1

DATA DE VALIDADE: 24/11/2024

Nº PROCESSO: 473/2010
Nº PROTOCOLO: APF 015/2023 DATA DO PROTOCOLO: 05/01/2023
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE
AGRUPAMENTO: DEPÓSITOS DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5211-7/01 ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANTS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: COSMOLOG LOGÍSTICA LTDA. CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: ***
CNPJ / CPF: 10.759.580/0001-59
LOGRADOURO: AV. GUPÊ NÚMERO: 10397
COMPLEMENTO: fundos
BAIRRO: JARDIM BELVAL
MUNICÍPIO: BARUERÍ UF: SP
CEP: 06422-120
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: RENATA AGUALUZA NEVES FERREIRA

CPF: 02860628797

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF:

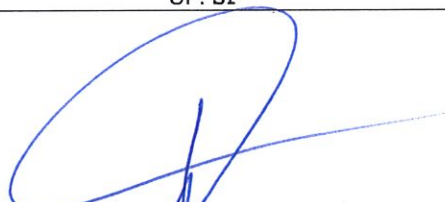
RESPONSÁVEL TÉCNICO: WANILA ROCHA DA SILVA

CPF: 35182487827

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 57.519-0

CONSELHO REGIONAL: CRF

UF: SP


Dra. Rosana Perri Andrade Ambrogini
Coordenadora Chefe de Vigilância em Saúde
CRBM 1º Reg Nº 5973 - Credencial 16
Município de Barueri

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350570801-521-000245-1-1**

DATA DE VALIDADE: **24/11/2024**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ADITIVO PARA ALIMENTO E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

EXPEDIR

COSMÉTICO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

INSUMO FARMACÊUTICO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

EXPEDIR

PERFUME

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

PRODUTO DE HIGIENE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

CATEGORIA:

INSUMOS FARMACÊUTICOS

OUTROS ADITIVOS PARA ALIMENTO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BARUERÍ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BARUERÍ

LOCAL

24/11/2023

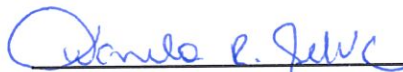
DATA DE DEFERIMENTO

Dra. Rosana Perri Andrade Ambrogini
 Coordenadora Chefe de Vigilância em Saúde
 CRBM 11 Reg. Nº 5973 - Credencial 16
 Município de Barueri
 AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA


 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

01/12/23
 DATA DE CIÊNCIA